



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 125/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **EFRAIM FREITAS SILVA**, portador do RG nº 2.601.570-6SSP/SE, e inscrito no CPF nº 049.634.435-89, ocupante de Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, Assessor Especial, na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes, 01 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal